

DESPACHO

Lido no expediente da 10^a
Sessão Ordinária do 2^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 23 / 09 / 2025



Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU "PALÁCIO ABEL IZAÍAS"


CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 496 /2025

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.
Nesta Data 15 / 09 / 2025

Secretário(a)


Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Ementa: Indica a criação de um Programa de Incentivo à Autonomia das Famílias Beneficiárias do Aluguel Social, vinculando a participação em cursos de capacitação e qualificação profissional como forma de promover independência econômica ao término do benefício.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores


O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social, a criação do Programa de Incentivo à Autonomia das Famílias Beneficiárias do Aluguel Social, vinculando o benefício à participação em cursos de capacitação e qualificação profissional, como medida estratégica para promover a independência econômica e a inclusão social ao término do auxílio.

JUSTIFICATIVA

O aluguel social é um benefício temporário que garante moradia digna a famílias em situação de vulnerabilidade. Para que ao término do auxílio essas famílias possam conquistar autonomia, é importante que durante o período de recebimento sejam incentivadas a participar de cursos profissionalizantes e de qualificação.

Assim, além de garantir moradia imediata, o programa passa a representar também uma oportunidade de inclusão social e econômica, preparando os beneficiários para se manterem com seus próprios recursos após o fim do benefício.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 16 de setembro de 2025.


Felipe de N. Ferreira
Vereador


Alberto de Araújo Villar. de M. Neto


Washington Fernando